



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

PORTARIA N.º 53/2024, de 04 de novembro de 2024.

(Ato Administrativo de Diárias n.º 32/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, inscrita no CPF n.º 886.432.209-49, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 05 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

IV - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$58,66 conforme Decreto n.º 007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72(dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

V - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B48O.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário König
Presidente

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO
Serranópolis do Iguaçu - Pr.

Site: <https://publicacoesmunicipais.com.br/eatos/serranopolis>

Data: 04 de novembro de 2024

Edição: n.º 3238

Página: 3

LEIATO: _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU – PR

De acordo com a Lei Municipal nº 905, de 22 de agosto de 2011, alterada pela Lei Municipal nº 1210, de 24 de junho de 2014.

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE NOVEMBRO DE 2024

EDIÇÃO Nº: 3238 – ANO: XIII

7 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 053/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º32/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária ao Servidor **Cleucir Francisco Dalbosco**, brasileiro, inscrita no CPF n.º886.432.209-49, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 05 de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

III - Valor da Diária: 12 UFM (Valor do UFM R\$ 58,66 conforme Decreto n.º007/2024, de 12 de janeiro de 2024), sendo o valor de R\$ 703,92(setecentos e três reais e noventa e dois centavos) à diária, perfazendo um valor total de R\$2.463,72 (dois mil quatrocentos e sessenta e três reais e setenta e dois centavos).

I **V** - Meio de transporte: Veículo Oficial GM CRUZE Placas BBI6B480.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente

PORTARIA Nº 054/2024, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 – PODER LEGISLATIVO

(Ato Administrativo de Diárias n.º33/2024)

Concede Diária.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diária a Servidora **Fabiana Menegol**, brasileira, inscrita no CPF n.º055.826.849-80, com base na Resolução n.º 01/2022, de 30 de setembro de 2022, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Diárias para custeio de despesas extraordinárias com pousada, alimentação e locomoção urbana a Vereadores e Servidores do Poder Legislativo, quando a serviço fora da sede e dá outras providências.

§ 1º - Deslocamento a Cidade de Cascavel - Pr, afim de participar do Curso "Gestão Patrimonial, Improbidade e Responsabilização dos Agentes Políticos no Encerramento do Mandato, a ser realizado nos dias 06, 07 e 08 de novembro de 2024 na cidade de Curitiba – Pr., realizado pela PÚBLICA Treinamentos e Assessoria em Gestão Pública.

I - Data de saída: 08de novembro de 2024;

II - Data de retorno: 08 de novembro de 2024.

III - Valor da Diária: R\$ 123,19 (cento e vinte e três reais e dezenove centavos), ou seja, 30% (trinta por cento) do valor de uma diária de (7UFM) R\$ 410,62 (quatrocentos e dez reais e sessenta e dois centavos).

IV - Meio de transporte: Carona.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 04 de novembro de 2024.

Nilson Mário Konig

Presidente